



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 5.913, DE 03 DE ABRIL DE 2025

HOMOLOGA ENUNCIADO COPROM Nº 15/2025, DO COLENDO COLEGIADO DE PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra - Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o debate firmado pelo Colegiado de Procuradores que ensejou na expedição do Enunciado n.º 15/2025, que versa sobre a “Atualização do Acórdão COPROM n.º 06/2019 - Contratação de Bandas”, tudo em conformidade com o parecer técnico jurídico, constante do Processo Administrativo 3683/2025;

DECRETA:

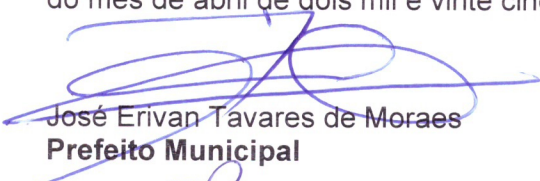
Artigo 1.º - Fica homologado o ENUNCIADO COPROM Nº 15/2025 (anexo), do Colegiado de Procuradores do Município de Conceição da Barra/ES, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar Municipal n.º 25/2011 e no artigo n.º 21 da Lei Municipal n.º 2.889/2020.

Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

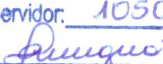
Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra - Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito Municipal


Rômulo Assis Vasconcelos
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 018/2025

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural PMCB</u>
Em <u>03/04/2025</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura